

#### EDITAL Nº05 /2015 - PROPG/UENP

A Doutora Teresinha Esteves da Silveira Reis, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UENP, e a Doutora Wanessa Blaschi, COORDENADORA da Residência em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, do campus Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolvem

#### DAR CONHECIMENTO

Aos interessados, por este Edital da abertura de processo seletivo de candidatos à Residência em Medicina Veterinária.

As condições de inscrição para o processo seletivo e demais informações são as constantes no presente Edital e nas normas regimentais da instituição.

#### I – DAS VAGAS

Será ofertada uma vaga na área de concentração de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de Animais de Produção e Equídeos.

### II – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrições será de **10 a 25 de março de 2015**, na secretaria do Hospital Veterinário, de 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, ou pelo correio, por **Sedex**, com registro de postagem até o dia **22 de março de 2015**, para o endereço: Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Campus Luiz Meneghel/Hospital Veterinário, BR 369, Km 54, CEP 86360-000, Bandeirantes-PR.

# III – DAS INSCRIÇÕES:

Dos documentos necessários:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- d) Currículo da Platafoma Lattes documentado;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Duas fotografias 3 x 4;
- g) Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária para portadores de diploma;
- h) Comprovante bancário de pagamento da inscrição no valor de R\$ 70,00

Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual n $^{\circ}$  3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54 Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 -  $\frac{1}{2}$  www.uenp.edu.br



(setenta reais) a ser creditado em favor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Banco do Brasil - conta 14.730-3, agência 0429-4.

Obs.1: O candidato deverá enviar a documentação em envelope lacrado, aos cuidados da "Comissão de Residência em Medicina Veterinária".

Obs.2: O candidato que efetuar o preenchimento da ficha de inscrição por um procurador, deverá entregar a procuração com assinatura reconhecida em cartório.

### Da homologação:

A homologação das inscrições será publicada no dia **26 de março de 2015**, e os eventuais recursos de inscrições não homologadas serão aceitos até as 16:30h do dia **27 de março de 2015**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **30 de fevereiro de 2015**, ás 09: 00 h antes do inicio da prova teórica.

#### IV – DO PROCESSO SELETIVO

As provas de seleção para Residência em Medicina Veterinária serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, constando de prova escrita (peso 4), e a segunda, de caráter classificatório, constando de entrevista (peso 3) e análise de currículo (peso 3).

- a) a prova escrita versará sobre conhecimentos básicos na área pretendida e será realizada no dia 30 de março de 2015, às 9 horas, na sala de aula do Hospital Veterinário-Setor de Animais de Produção, com duração de três horas. Para estar apto a realizar a segunda etapa, o candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 30 de março de 2015, no edital do Hospital Veterinário.
- b) a segunda etapa do processo seletivo acontecerá nos dias 30 e 31 de março de 2015, constando de entrevista e análise do currículo. O horário e o local da segunda etapa serão afixados no edital do Hospital Veterinário, juntamente com a divulgação do resultado da primeira etapa.
- c) o não comparecimento em qualquer etapa do processo seletivo implicará em eliminação do candidato.

# V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota final será calculada da seguinte forma:

A = Nota da prova escrita X 4

B = Nota do currículo X 3

C = Nota da entre vista X3

Nota final = A + B + C/10



### VI – DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **31 de março de 2015**, no edital do Hospital Veterinário. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será apresentada em ordem decrescente das notas finais. Como critério de desempate será considerado a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

### VII – DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, no dia **01 de abril de 2015**, de 8h30min às 11h30min e de 14h às 16h30min. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão da Residência. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, entre os dias 02 e 03 de abril de 2015, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente.

### VIII- DAS BOLSAS

O candidato admitido terá direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverá desenvolver de 40 a 60 horas semanais de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

O candidato aprovado terá a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em **01 de abril de 2015**. O recebimento de bolsas será efetivado a partir da formalização do instrumento jurídico junto à Fundação Araucária (Termo Aditivo da Proposta Institucional aprovada - Chamada 17/2012 da Fundação Araucária).

## IX – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

Não serão permitidos recursos ás provas em nenhuma hipótese.



PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bandeirantes, 09 de março de 2015.

Profa. Dra. Wanessa Blaschi Coordenadora da Residência em Medicina Veterinária

Dra. Teresinha Esteves da Silveira Reis Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação